



PORTARIA Nº 06/2021

O Presidente do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**, Dr. Marcelo Coelho de Souza, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o artigo 12, II do RISTJD, **RESOLVE APROVAR o Regimento de Custas e Taxas** a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2022**.

I - PROCEDIMENTOS E RECURSOS

- a) Representação – R\$ 2.484,00;
- b) Mandado de Garantia – R\$ 4.860,00;
- c) Recurso à Comissão Disciplinar – R\$ 4.860,00
- d) Recurso ao STJD – R\$ 7.452,00;
- e) Outros Requerimentos – R\$ 4.860,00

II - DIVERSOS

- a) Cópias física ou digital (por página) – R\$ 3,50;
- b) Despesas Postais: Valores das taxas referentes ao envio postal, além de R\$ 735,00 quanto às despesas administrativas;
- c) Cópia do COMPACT DISC (gravação sessão de julgamento ou qualquer outra gravação anexada ao processo) - R\$ 390,00 cada;
- d) Cópia digitalizada da Pasta de Prova – R\$ 305,00.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

Marcelo Coelho de Souza
Presidente do STJD do Automobilismo